



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP: 35.477-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 10101/2017 ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA LONGA/MG E A EMPRESA T H LOCAÇÕES DE TRATORES LTDA EPP.

O Município de Barra Longa/MG, sob o CNPJ n.º 18.316.182/0001-70, com sede na Rua Matias Barbosa, 40 – Centro, Barra Longa/MG, neste ato representado pelo Sr. Mário Antônio Coelho, brasileiro, carteira de identidade n.º M – 3.039.876 e CPF n.º 127.403.306-34 e a empresa **T H LOCAÇÕES DE TRATORES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 07.518.010/0001-62, estabelecida à Rua Prefeito Vitor Fantini, n.º 95 - B, bairro Centro, no Município de Sabará/MG – CEP 34.505-360, neste ato representado pelo seu titular, Sr. Helder de Carvalho Oliveira portador do CPF n.º 297.118.866-34 e RG n.º M-1.074.027, residente e domiciliado Av. Prefeito Vitor Fantini, 91, Centro, Sabará/MG – CEP. 34.505-360 RESOLVEM, com base no processo n.º **101/2017**, celebrar o presente aditivo ao Contrato para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Máquinas e Caminhões, conforme especificações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

que a prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, nos termos dos incisos II e V do §1º do art. 57 da Lei 8666;

que a prorrogação se justifica, que foi realizado processo licitatório n.º 104/2019, modalidade Pregão Presencial n.º 72/2019, para Contratação de empresa para locação de Maquinas e Equipamentos no município de Barra Longa/MG encontra-se em fase de tramitação, sob pena de comprometer a prestação dos serviços essenciais a administração pública;

Resolveram alterar o presente Contrato:

CLAUSULA 1ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes prorrogado até 31/01/2020, a partir de 01 de janeiro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP: 35.477-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CLAÚSULA 2ª - As demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Assim, ajustados, os partícipes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas que a tudo assistiram.

Barra Longa, 20 de dezembro de 2019.

Mário Antônio
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

TH LOCAÇÕES DE TRATORE LTDA – EPP
CNPJ: 07.518.010/0001-62
Rep. Legal: Helder de Carvalho Oliveira
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____